



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050)
Disciplina	1108422 - PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM I
Turma	CCM

Carga Horária: 34

PLANO DE ENSINO

EMENTA

I. Objetivos

O objetivo principal da disciplina de Perícia Contábil é de fornecer ao acadêmico as noções básicas de perícia, englobando seus conceitos e aplicações.

II. Programa

1. FUNDAMENTOS DA PERÍCIA CONTÁBIL
 - 1.1 Conceituação.
 - 1.2 Breve histórico.
 - 1.3 Objetivos e espécies de perícia contábil.
 - 1.4 O perito como auxiliar da justiça.
 - 1.5 Perícia versus Auditoria Contábil.
 - 1.6 Áreas de abrangência da perícia.
 - 1.7 Prova pericial: aspectos preliminares.
 2. NORMAS RELACIONADAS A PERÍCIA CONTÁBIL
 - 2.1 Constantes das Normas Brasileiras de Perícia Contábil.
 - 2.2 Perícia no Código Civil e no Código de Processo Civil.
 3. O PERITO E AO ASSISTENTE TÉCNICO
 - 3.1 Conceito.
 - 3.2 Da nomeação.
 - 3.3 Distinção entre Perito e Assistente Técnico.
 - 3.4 Características desejáveis.
 - 3.5 Responsabilidades moral, civil e criminal.
 - 3.6 A recusa da nomeação, impedimento ou suspeição.
 - 3.7 Alçada do perito: atribuições, limitações, direitos e deveres.
 - 3.8 Penalidades civis e criminais.
 4. ÉTICA NA PERÍCIA CONTÁBIL
 5. PROVA PERICIAL
 - 5.1 O que é a prova contábil.
 - 5.2 Meios de prova e modalidades de prova pericial.
 - 5.3 A prova na escrita contábil/fiscal.
 - 5.4 Documento contábil com valor probante.
 - 5.5 Obrigatoriedade da escrita contábil.
 6. FASES DA PERÍCIA JUDICIAL
 - 6.1 Fase preliminar: da nomeação ao início dos trabalhos.
 - 6.2 Fase operacional: realização do trabalho pericial.
 - 6.3 Fase final: entrega do laudo.
 - 6.4 Fase complementar: esclarecimentos e outros.
 - 6.5 Honorários periciais.
 7. QUESITOS
 - 7.1 Tipos de quesitos.
 - 7.2 Esclarecimentos em audiência.
 - 7.2 Quesitos impertinentes e/ou quesitos indeferidos.
 - 7.3 Quesitos de esclarecimentos.
 - 7.4 Quesitos suplementares ou complementares.
 - 7.5 Quesitos impertinentes.
 - 7.6 Linguagem técnica para os quesitos.
 8. LAUDOS PERICIAIS
 - 8.1 Conceito de laudo pericial.
 - 8.2 Estrutura dos laudos.
 - 8.3 Requisitos de um laudo contábil.
 - 8.4 Requisitos das respostas no laudo.
 - 8.5 Tipos de laudos e seus anexos.
 - 8.6 Laudos coletivos e laudo insuficiente.
 - 8.7 Entrega dos laudos.
 - 8.8 Exercício prático.
-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050)
Disciplina	1108422 - PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM I
Turma	CCM

Carga Horária: 34

PLANO DE ENSINO

III. Metodologia de Ensino

Serão trabalhados os aspectos conceituais relacionados a perícia contábil, para em seguida partir para aplicações práticas, por meio de estudos de caso. Para atingir esse propósito, serão utilizados: a) Aulas expositivas em sala de aula. b) Apresentação de trabalhos teóricos em grupo. c) Resolução de estudos de caso, em grupos.

IV. Formas de Avaliação

A princípio, serão realizadas duas avaliações durante o semestre, sendo uma por bimestre. Ao final do segundo bimestre calcula-se a média semestral.

As avaliações serão constituídas de provas escritas avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez).

Durante o ano podem ser realizados seminários entre os alunos, sendo que todos terão que apresentar. O cronograma e os temas serão distribuídos de acordo com a evolução da matéria.

Serão desenvolvidos estudos de casos como parte da avaliação. Isso ocorrendo, a nota será obtida da média aritmética da nota dos estudos de caso com a nota das provas escritas.

V. Bibliografia

Básica

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC PP 01 (R1) – Perito contábil. Disponível em:

[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPP01\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPP01(R1).pdf)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TP 01 (R1) – Perícia contábil. Disponível em:

[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTP01\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTP01(R1).pdf)

HOOG, Wilson Alberto Zappa. Perícia Contábil - Normas Brasileiras Interpretadas - NBC PP Nº 1 (R1), E NBC TP Nº 1 (R1), DE 2020 - Interpretação à Luz dos Códigos Civil, Processo Civil e Penal, com ênfase em Temas Destacados da Ciência e da Política Contábeis. 6ª ed. Curitiba: Juruá Editora, 2021.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova Pericial Contábil - Teoria e Prática - de acordo com a NBC PP Nº 1 (R1), e a NBC TP Nº 1 (R1), de 19 de Março de 2020. 17ª ed. Curitiba: Juruá Editora, 2022.

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia contábil. Atualizador: Wilson Alberto Zappa Hoog. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Complementar

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC PP 02 – Exame de qualificação técnica para perito contábil. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPP02.pdf>

COSTA, João Carlos Dias da. Perícia contábil: aplicação prática. São Paulo: Atlas, 2017.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Manual de perícia contábil. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias. Perícia contábil. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MANOEL, Ronaldo da Conceição e FERREIRA JUNIOR, Vital. Perito-Contador - Com foco na área econômico-financeira. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

MÜLLER, Aderbal Nicolas; ANTONIK, Luis Roberto. Cálculos Periciais: efeitos inflacionários, números índices, indexadores e sistemas de amortização. 3. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2013.

ORNELAS, Martinho Mauricio Gomes de. Perícia Contábil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

PIRES, Marco Antônio Amaral. Laudo Pericial Contábil na Decisão Judicial - De acordo com o Código Civil, Código de Processo Civil e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

SÁ, Antonio Lopes de. Perícia Contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 001/2025

Data: 12/02/2025